



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ¹³⁶...../2015

136

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Davi com sede neste município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 20.542.770/0001-73.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2015.


LEVI SIQUEIRA
VEREADOR PROPONENTE

*guberno
prob*

*Obisang de M...
PROPO...TE*

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa de Davi é uma instituição de caráter privado, beneficente e sem fins lucrativos, organizada no ano de 2014 com o principal foco, o reconhecimento do contexto social atual e propõe colaborar com a redução da problemática existente no município de Araguari com pessoas que tem feito das ruas, praças, becos e guetos lugar de sua permanência para pernoitar ou morar.

Apresenta o projeto “Casa de Adulão” serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” com capacidade de até 30 atendimentos em rotatividade tendo por finalidade oferecer acolhimento provisório a homens maiores de 18 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, além de garantir a privacidade ao usuário, e o respeito aos seus costumes e tradições, etnia, religião, e gênero, conforme preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome na Resolução nº14, de 15 de maio de 2014.

A Casa de Davi é uma entidade que idealiza exercitar o amor ao próximo, suas implicações e responsabilidades referentes a todos que se preocupam com vidas. Seu projeto consiste em ações de caráter continuado, permanente e planejado conforme proposta estatutária. A “Casa de Adulão” é um projeto que nasce depois de uma outra atividade desenvolvida nas madrugadas de nossa cidade pelos associados da Casa de Davi, ainda que embrionariamente já existia, quando eram distribuídas sopas aos que estavam nas ruas, sem destino certo..



Ata de fundação da associação casa de Afari, aos 24 de Junho de 2014 às 19 horas, com o objetivo de escolha da diretoria da associação. A reunião contou com a presença de vários voluntários e tivemos como conditados os seguintes membros: Juliano Marques Ferreira, Josiane Borges da Silva Marques, Rosana de Paula Silva, Zilagner Lopes da Silva Braz, Rosângela Maria Pereira, Marco Antônio de Almeida, Andréia Luiza Mendonça Almeida, Fabiana Cunha dos Santos, Aparecida Candida da Silva, Andrealva das Graças Bernardino, Sheila de Lima Silva, Teresinha Candida da Silva, Rosemeire Aparecida Carneiro Samuel, Marco Bianco Cassim, Marcos Roberto de Sousa Candido, Juscilene Maria da Crindade, Regina Helena Ferrari, Eduardo Martins. A fim de fundar essa associação foi lido o estatuto e aprovado por todos os membros e na mesma ocasião elegida a 1ª diretoria com os seguintes nomes. Como presidente: Juliano Marques Ferreira, portador do CPF-93169939672, RG-MG 663880, casado, brasileiro, natural de Araguari-MG, residente na rua Jacaranda das Araras 11 Alameda Kaldes; como vice presidente: Fernanda Bernstein Faria, portadora do CPF-02373054644, RG-2211782, casada, brasileira, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente na Avenida Walter Nader, 281 Jardim das Hortências; como 1º tesoureiro: Michelle Oliveira de Souza, portadora do CPF-03404295692, RG-MG 10224432, casada, brasileira, natural de Araguari-MG, residente na rua Marajo 240 Parque Flamboyants; como 2º tesoureiro: Omival Alves de Sousa, portador do CPF-42718350130, RG-MG 6631463, casado, brasileiro, natural de Araguaina-TO, residente na rua Marajo 240 Parque Flamboyants; como 1º secretário: Rosana de Paula Silva, portadora do CPF-0597875697, RG-MG 13149391, casada, brasileira, natural de Araguari-MG, residente na Avenida São Paulo 14 Goiás; como 2º secretário: Josiane Borges da Silva Marques, portadora do CPF



08685956676, RG-MG 15453243, casada, brasileira, natural de Araguari-MG, residente na rua Jacaranda das Araras 11 Plan Kauder; e comelho fiscal: Olavo Caravassos Pereira da Silva, portador do CPF-21563929864, RG-0130881345, residente na rua Zilagrão Cabrita 100 Zila Militar; Wagner Lopes da Silva Braz, portador do CPF-02902948603, RG-MG 10102517, residente na Avenida São Paulo 14 Goiás; Wilton Flávio Figueiredo, portador do CPF-53434188649, RG-MG 3643090, residente na rua Brasil Acaely 436 Centro; Marcos Roberto de Sousa Landide, portador do CPF-21538527812, RG-MG 13239032, residente na rua Coronel Rovec 464 Santa Helena; Marco Bianco Bossim, portador CPF-04484292688, RG-MG 12865461, residente na rua Washington Luiz Braz 60 Milenium; Fernando Fernandes Martins, portador do CPF-03201819630, RG-MG 9257320, residente na rua Brasília 111 São Luiz; Ana Lúcia da Silva Rosa Martins, portadora do CPF-05921717606, RG-MG 13561970, residente na rua Brasília 118 São Luiz; Rosemeire Aparecida Carneiro Samuel, portador do CPF-99956624691, RG-MG 7487837, residente na rua Curitiba 356 São Sebastião; Ceresinha Condida da Silva, portadora do CPF-96593240630, RG-4967248, residente na rua Ceresinha Machado da Silva 260 São Sebastião; Paulo César da Cunha, portador do CPF-59541105653, RG-MG 2991447, residente na Avenida José Messias da Silva 51 Idelmiro; Rosângela Maria Pereira, portadora do CPF-51116472600, RG-MG 2469850, residente na rua Marabá 340 Centro; Ângela Maria de Resende, portadora do CPF 00130059609, RG-MG 5422736, residente na rua Osiris Paranhos 91 Goiás; Ediney de Assis Bernardo, portador do CPF 98716220668, RG-MG 8618426, residente na rua Avelino da Silva Campos 360 Lombouyants; Regina Helena Ferrari, portadora do CPF-31956629904, RG-MG 4716284, residente na Avenida Coronel Crodolino Pereira de Araújo 1065 Centro; Eduardo Martins, portador do CPF-00305552643, RG-MG 7743399, residente na rua de Telefonista 101 Monte Morá. A referida diretoria foi eleita

de para o período de 24/06/2014 a 24/06/2016, conforme o estatuto da instituição, a diretoria providenciará, abertura de CNPJ, registro do estatuto e demais providências para o funcionamento da associação Juliana Marques Ferreira, ~~Juliana Marques~~, Kerana de Paula Silva, Ana Lúcia da S. Rosa, ~~Emilia A. Silva~~, Emília A. Silva, Michelle Oliveira de Sousa, Marco S. de Almeida, Andreia Luiza Mendonça Almeida, Wagner Lopes da Silva Braz, Rosemeire Aparecida Carneiro Samuel, Uinter Elênio Figueiredo, Jusilene Maria da Trindade, Fosioma Cunha dos Santos, Sheila de Lima Silva, Paulo César da Cunha, Angélica Maria de Resende, Aparecida C. da Silva, Zuziuka E. da Silva, Juliana Helena Ferreira, Marcos Roberto Sousa Candido, ~~Agro Trassoso Pereira da Silva~~, Andréia dos S. Bernardino, ~~Paulo Paulo~~, Fernando Fernandes Martins, Gidimey de Assis ~~Leonardo~~, Rosângela Figueira, Eduardo Martins, ~~Marcel Bianchi~~, ~~U.S.M.~~

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO BGK 54287
BGK 54286
BGK 54285

Selo de Fiscalização COR 14209
COR 14208

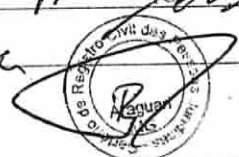
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 02.271.478/0001-81
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO
Fone: (34)3241-5416
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial
PROTOCOLO Nº 34442
REG Nº 5359 - LIV A-33 - PÁG 292 - AV Nº 1
Araguari, MG, 01 de julho de 2014.
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Emolu	91,58	Recom	5,48	TFJ	32,51	Total	129,57
-------	-------	-------	------	-----	-------	-------	--------

em quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Praça Padre Elói, 22 Jardim Regina, na Comunidade Gospel de Araguari, foi realizada Assembleia geral extraordinária regularmente convocada através de edital afixado no mural da associação, onde a Associação Lar de Davi se reúne a fins de alteração de endereço, sendo que no estatuto na primeira página consta endereço provisório Praça Padre Elói, 22 Jardim Regina, funcionando lá o escritório e que agora muda seu endereço para Rua Marieta Vieira de Queiroz, 60 Liens. Entre outros assuntos: apresentação de gastos, apresentação dos cooperadores remunerados, dados da casa, abertura para participantes da reunião de opiniões e sugestões. E sendo inseridos como membros do conselho



Jussel; Andrevall das Graças Bernardino, portador de CPF-990708
 04668, RG-8563439, residente na rua dos Anjos 447 São Sebastião;
 Sheila de Lima Silva, portadora de CPF-00865701610, RG
 M-8319640, residente na rua dos Anjos 447 São Sebastião; Simone
 Alves da Costa, portadora de CPF-07057841698, RG-MG-14243034, resi-
 dente na rua dos Celezonistas 101 Monte Morá; José Pereira dos
 Santos, portador de CPF-23945516668, RG-536553737, residente na
 rua das Neveiras 130 São Sebastião; Aparecida Cândida da Silva,
 portadora de CPF-79615422649, RG-358558669, residente na rua
 das Neveiras 130 São Sebastião; Fabiana Cunha dos Santos, portadora
 de CPF-09185725684, RG-15341982, residente na rua Circular 132
 Santa Helena; Carla de Miranda Pereira, portadora de CPF-08117
 091674, RG-MG-14907935, residente na rua Washington Luiz Braz
 60 Jardim Plenium; Marco Antônio de Almeida, portador de CPF
 05647587607, RG-10363414, residente na rua Maria Abadia de Je-
 sus 55 Fatima; Andréia Luiza de Mendonça, portadora de CPF-06
 833163626, RG-MG-13334473, residente na rua Maria Abadia de
 Jesus 55 Fatima; Juscilene Maria da Trindade, portadora de CPF
 06513548624, RG-MG-13835656, residente na rua José Joaquim de
 Souza 104 Fatima. Nada mais havendo para tratar o presi-
 dente encerrou a reunião, com consentimento dos membros pre-
 sentes: Rosângela Figueira, Rosanna de Paula Silva, Fátima
 de Jesus, Rosemeire Aparecida Carneiro Samuel, Ana Lúcia
 da Silva Rosa, Martins, Fernando Fernandes Martins, Egustida
 da Silva, Aparecida Cândida da Silva, José
 Tereza dos Santos, Marco Aurélio de Almeida, Angélica Maria
 de Almeida, Juscilene Maria da Trindade, Luziana Cunha dos
 Santos, Aládio Silveira Pereira, Eduardo Martins, Simone Alves da Costa,
 Cidimar de Assis Bernardo, Marco Paulo de Assis,
 Carla de Miranda Pereira Esim, Miriam Pontes Travençolo, Lays Tereza
 Pereira da Silva, Sheila de Lima Silva, Jéssica de Oliveira, Andrevall das
 Graças Bernardino, Michelle Oliveira de Souza, Emília A. Sousa
 Wagner Lopes de Silva Braz, Juliano Mourão Ferreira.



28
bas
16
re
resi
15
2
ca,
u
a
132
147
ny
SPF
fe-
06
PF
de
si-
ne
u
úia
úia
u
vauil
25

Aos dezeto dias do mês de dezembro de dois mil e qua-
 torze, às dezeto horas, na Praça Padre Elói, 22, Jardim
 Regina, na Comunidade Gospel de Itaquari, foi realizada
 Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada
 através de edital afixado no mural da associação, onde
 a Associação Casa de Fari se reúne para tratar de vários
 assuntos, dentre eles: dados da casa, abertura de conta
 bancária; escolher duas pessoas para ficar responsável
 pela movimentação da conta; depósitos de doações; sen-
 do assim estando ausente o primeiro e o segundo tesou-
 reiro, ficou definido que o presidente com o voto favora-
 vel de todos os presentes abriu a conta em nome da
 associação Casa de Fari com a concordância de: Juliano
 Marques Ferreira; Josiane Borges da Silva Marques, Rosana de
 Paula Silva; Wagner Lopes da Silva Braz; Jusilene Maria da
 Trindade; Fabiana Cunha dos Santos; Níneli Flávia Ligeirinho
 Marco Antônio de Almeida; Paulo Roberto Pereira; Elverson
 José da Silva; Paulo César da Cunha; Rosângela Correia de Menezes
 da Cunha. Nada mais havendo para tratar o presidente en-
 terrou a reunião, com o consentimento dos membros pre-
 sentes: Rosana de Paula Silva; Wínter Eláurio Siqueira e
 Juliano Marques Ferreira; Rosângela Correia de Menezes da Cunha
 Jusilene Maria da Trindade; Rosana Cunha dos Santos
 Paulo Roberto Pereira; Josiane Borges da Silva Marques; Paulo
 César da Cunha; Wagner Lopes da Silva Braz. Elverson J.
 da Silva; Marco Antônio de Almeida.

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze,
 às vinte horas, na Praça Padre Elói, 22, Jardim Regina, na
 Comunidade Gospel de Itaquari, foi realizada Assembleia
 Geral Extraordinária regularmente convocada através de
 edital afixado no mural da associação, onde os membros
 da diretoria e do conselho fiscal da Associação Casa de

Aqui se reunem para tratar de vários assuntos, dentre eles: apresentação de relatórios financeiros; levantar fundos para remuneração de voluntários que trabalham na casa; o presidente Juliano Marques Ferreira apresentou a carta entregue a diretoria, onde o primeiro tesoureiro Michelle Oliveira de Sousa e o segundo tesoureiro Omival Alves de Sousa, renunciaram o cargo de tesoureiro e deixa de ser membro da mesma, ficando vago estes cargos e que nessa assembleia se fez uma nova eleição para os cargos, com votação de todos os presentes, sendo eleito as seguintes pessoas: como primeiro tesoureiro: Wagner Lopes da Silva Braz, portador do CPF. 02902948603, RG MG 10102517, residente na rua São Paulo 14 Goiás; como segundo tesoureiro: Rosângela Correia de Menezes da Cunha portadora do CPF. 59540621615, RG MG 14800479, residente na Avenida José Messias da Silva 51 Bosque, Nada mais havendo para tratar o presidente encerrou a reunião com o consentimento dos membros presentes: Juliano Marques Ferreira; Rosana de Paula Silva; Wagner Lopes da Silva Braz; Rosângela Correia de Menezes da Cunha; Fozigna Cunha dos Santos, Josilene Maria de Brindade - Rosemeire Aparecida Carneiro, Angella Maria de Resende, Aparecida C. da Silva, Joazeiro dos Santos, Alcirio Felício Pereira, Zuziúlia C. da Silva, Anderson dos Santos, Demotônio Sheila de Lima Silva, Andreia Buija Mendonça Almeida, Marcos P. de Almeida, Josiane Borges da Silva, Marcos Antônio F. Segurado



Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatrocentos e sete, às dezesseis horas, na rua Camburis, 1811 Conjunto Maua, na sub-congregação da Comunidade Gospel de Chaquari, foi realizada Assembleia geral extraordinária, onde a Associação Casa de Davi se reúne a fins de alteração de endereço, onde a Associação estava em funcionamento na rua Marieta Lúcia de Queiroz.



eles: 60, Liens, passando este a ser situado na Rua José Noera, 655, Liens. Nada mais havendo para tratar o presidente encerrou a reunião com o consentimento dos membros presentes: Rosana de Paula Silva, Juscilene Maria da Trindade, Angela Maria de Resende, Rauli Silva da Silva, Bruno Pereira Mota, Silvanir da Cruz Leal, Juliano Marques Ferreira, Alvaro Schubert Perera, Fernando Santos, Emerson e do Silva, Wagner Lopes da Silva Braz.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CNPJ: 02.271.478/0001-81
 PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO
 Fone: (34)3241-5416
 MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial

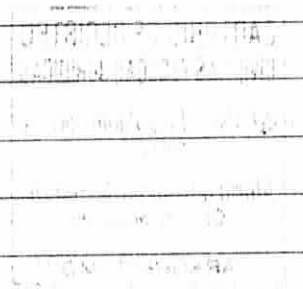
PROTÓCOLO Nº 32995
 REG Nº 5503 - LIV A-38 - PÁG 16
 Araguari, MG, 15 de maio de 2015.

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Emolu	89,96	Recor	7,39	TFJ	32,07	Total	127,42
-------	-------	-------	------	-----	-------	-------	--------

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze às dezesseis horas, na Praça Padre Elói, 22, Jardim Regina na Comunidade Gospel de Araguari, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada através de edital, onde os membros da diretoria e do conselho fixa da Associação Casa de Favi se reunem para tratar de vários assuntos, dentre eles: feitura do termo de audiência realizada no ministério público no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze; documentos necessários para vigilância sanitária; apresentação de relatório financeiro apresentação do requerimento interno e aprovado pelos membros presentes. Nada mais havendo para tratar o presidente encerrou a reunião com o consentimento dos membros presentes: Rosana de Paula Silva; Wagner Lopes Braz; Fernando Santos de Sáez; Eduardo Lima Corvalanti de Almeida; Hugo Fernandes Oliveira Rosa Silva; Nilson Machado do S. Rosa; Fabiana Rubio Alves de Sousa; Rosemire Aparecida Juscilene Maria da Trindade, Ana Paula Barbosa, Stefany Santos de Jesus, Emmanuel Marques, Alvaro Schubert Perera

Fabiana Cunha dos Santos, Angela Maria de Resende,
Rosângela CM Cunha, Wladimir F. F. Siqueira, Anderson
Luisos Efigênio de Souza, Josiane Borges da Silva Marques.





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

Da Natureza, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, beneficente e cultural, com tempo indeterminado de duração, com sede provisória na Praça Pe. Elói, 22, Jardim Regina, CEP: 38.440-139, na cidade de Araguari – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para realização das finalidades previstas no Art. 1º, notadamente o amparo, acolhida, manutenção e promoção da pessoa humana, a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, individualmente, ou em colaboração com entidades afins e/ou poder público, disponibilizará diversos serviços de assistência às pessoas carentes, e encaminhando, quando necessário, os assistidos a profissionais e outras entidades correlatas, públicas ou privadas.

Art. 3º – Constitui um dos serviços a ser implantado pela associação com o objetivo de cumprir com o estabelecido no Art. 1º no âmbito da proteção e promoção humana a instalação de uma casa de abrigo, denominada de Casa de Adulão para acolhida de moradores de rua da cidade ou de outras, cujo funcionamento terá seu regimento próprio devidamente aprovado.

§ 1º – A Casa de Abrigo funcionará como um espaço de acolhida, moradia e proteção aos moradores de rua por um intervalo de no máximo 60(sessenta) dias, oferecendo atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio à saúde, e psicológico, emissão de documentos, e programa sócio-educativo;

§ 2º - O período em que os assistidos permanecerem na casa será realizado estudo social dos mesmos, com o objetivo de reintegrá-los em seus núcleos familiares e o recâmbio dessas pessoas às suas cidades de origem, e promover com o envolvimento, participação e colaboração de diversos parceiros sociais o encaminhamento para o trabalho.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS

Art. 4º – A associação será constituída de no mínimo 10 (dez membros) membros efetivos, dentre os membros fundadores, e membros convidados pelos membros fundadores, que comporão a assembléia geral.

Parágrafo único – Os candidatos a membros efetivos serão indicados ou apresentados por um membro efetivo e seus nomes serão submetidos à aprovação do Conselho Diretor. O Conselho Diretor decidirá quanto ao número de membros efetivos da associação, criando os formulários apropriados, organizando os cadastros e registros do quadro de membros efetivos

Art. 5º - O desligamento de um membro dar-se-á a pedido do membro, mediante carta dirigida à diretoria da associação, não podendo ser negada. A exclusão será aplicada pela diretoria com o



aval da assembleia geral, e ainda, por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 7 (sete) dias após o associado ter sido notificado por escrito; o associado poderá recorrer à assembleia geral dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação; o recurso terá efeito suspenso até a realização da primeira assembleia geral; a eliminação considerar-se-á definitiva se o membro não recorrer da penalidade dentro do prazo previsto de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Podem se inscrever para ser membro da entidade posteriormente, qualquer pessoa com propostas, por escrito, ou por indicação de outros membros efetivos, devendo os mesmos ser pessoas idôneas e comprometendo-se a observar os princípios e fundamentos da entidade e as obrigações estatutárias.

Art. 6º - Os membros têm direito a frequentar as Assembleias Gerais da entidade, fazer propostas à diretoria ou assembleia, devem cooperar com as finalidades da entidade com direito a voto. E a elegibilidade dependem do tempo de sócio efetivo, no mínimo de 1 (um) ano para votar e ser eleito.

Parágrafo único - Os membros efetivos não poderão manter vínculo empregatício nem exercer cargos remunerados regulares na associação

Art. 7º - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade, ainda que integrantes de cargos eletivos, salvo se, nessa posição, agirem comprovadamente com desonestidade na administração do patrimônio da entidade.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A Entidade será administrada por uma Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo que a Diretoria é composta pelo presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, eleitos por maioria absoluta em Assembleia Geral pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.

§1º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º - Compete à assembleia geral: eleger a diretoria e os conselhos fiscal, apreciar recursos contra decisões da diretoria, conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria, decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, decidir sobre a extinção da entidade, aprovas as contas, aprovar regimento interno, competindo privativamente à assembleia geral destituir os administradores e alterar o estatuto.

§3º - A diretoria será auxiliada pelo CONSELHO FISCAL que será constituído por três membros efetivos e pelo menos um suplente, todos eleitos com a diretoria, para um mandato de 03 (três) anos.

§4º - A diretoria executiva reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 9º - São atribuições do presidente:



- A) orientar e supervisionar os trabalhos da entidade;
- B) Presidir as reuniões da diretoria e das assembléias gerais.
- C) Representar a associação em juízo e fora dele;
- D) Nomear procuradores, independente de deliberação de assmbléia geral, "ad judicia" e "ad negotia", sempre com prazo determinado e objeto específico;
- E) Delegar poderes ou atribuir tarefas em assuntos específicos de sua competência;
- F) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- G) Juntamente com os demais membros da associação elaborar projetos de interesse da associação;
- H) assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de
- I) pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da
- J) Associação;
- K) Manter regularmente eventos destinados ao fortalecimento dos preceitos cristãos da associação;
- L) Convocar sempre que necessário reuniões extraordinárias da associação.

Art.10 – Compete ao Vice presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 11 – Compete ao 1º secretário:

- a) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) manter em dia as correspondências da associação;

Art. 12 – Compete ao 2º secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 13 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) - arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral
- e) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

h) assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



Art. 14 – Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 15 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração da entidade;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- d) opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02(dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLEIAS

Art. 16 - As assembleias são ordinárias ou extraordinárias, as primeiras realizadas no fim de ano, para prestação de contas e eleições, quando for o caso. As extraordinárias a juízo da diretoria ou requerimento de 2/3 dos sócios.

§1º - Para as assembleias exige-se convocação com antecedência mínima de 6 (seis) dias, pela imprensa local ou por afixação no mural da associação.

§2º - O estatuto é reformável em qualquer tempo, em assembleia especial, a pedido de pelo menos 2/3 dos sócios ou por iniciativa da diretoria, que dependerá de 2/3 dos votos favoráveis..

§3º - As assembleias ordinárias serão realizadas em primeira convocação com pelo menos 2/3 dos sócios. Em segunda convocação, com convocação qualquer número. O mesmo vale para extraordinárias convocadas apenas por iniciativa da diretoria. Se por iniciativa de 2/3 dos associados com direito a voto, deve estar presente ao menos esse número, com manifestação favorável de 2/3.

CAPÍTULO V

Da Receita e Do Patrimônio

Art. 17 - A receita da ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI necessária à sua manutenção será constituída por doações de qualquer natureza recebidas, produto líquido de promoções de

beneficência, rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir, auxílio e subvenções de convênio que venha receber de entidades privadas e poder público.

§1º - A receita arrecadada será aplicada exclusivamente no território, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade.

§2º - A instituição não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscal, deliberativo ou consultivo, e não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 18 - O patrimônio da associação constitui-se de todos os bens móveis e imóveis, instalações, equipamentos, ações e outros títulos de crédito, fundos de qualquer natureza, ora existentes ou que venham a ser adquiridos.

Art. 19 - Somente com autorização da Assembléia Geral Extraordinária poderá o Conselho dispor de qualquer patrimônio da Associação.

CAPÍTULO VI

DA PERDA DO MANDATO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 20 - Perdem o mandato por renúncia ou por decisão de assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim, por descumprimento do estatuto, atitudes contrárias aos objetivos da associação, que dependendo da avaliação da gravidade, a diretoria pode, ouvindo os titulares, suspender o mandato por tempo determinado, licenciá-los ou dispensá-los, abrindo imediatamente a vaga.

Art. 21 - A associação será considerada extinta quando o número de sócios for inferior a 10 (dez) ou quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Será dissolvida por assembleia geral extraordinária convocada individualmente por escrito e pela imprensa. Extinta ou dissolvida, os bens remanescentes, liquidado o passivo, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica própria, registrada no conselho municipal de assistência social ou em órgão correspondente, e preferencialmente em atividade sociais de Araguari-MG, obedecidos os critérios legais previstos na legislação civil Brasileira. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22 - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado mediante proposta do Conselho Diretor ou da maioria absoluta dos membros efetivos.

§ 1º - Em ambos os casos, os membros efetivos receberão cópia do projeto de reforma dos Estatutos pelo menos 1 (uma) semana antes da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 23 - Os membros efetivos fundadores da ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI são os que compareceram à Assembléia de fundação, a convite da Comissão Organizadora.

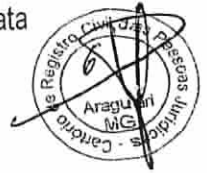
Art. 24 - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o primeiro mandato vigente após as alterações, serão eleitos e tomarão posse na próxima Assembléia Geral Ordinária.



R. P. Silva

[Handwritten signature]

Art. 25 – Este estatuto encerra com este artigo e entrará em vigor imediatamente a partir da data do seu registro em cartório.



Araguari, 24 de junho de 2014.

Presidente: Juliano Marques Ferreira

1ª Secretária: Rosana de Paula Silva

Ruella de Araujo
OAB/MG 75.433



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS							
CNPJ: 02.271.478/0001-81							
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO							
Fone: (34)3241-5416							
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial							
PROTOCOLO Nº 34441							
REG Nº 5359 - LIV A-33 - PÁG 285							
Araguari, MG, 01 de julho de 2014.							
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL							
Emolu	109,18	Resam	6,52	TFJ	38,35	Total	154,05



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.542.770/0001-73			01/07/2014
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DE DAVI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE ADULAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-02 - Albergues assistenciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARIETA VIEIRA DE QUEIROZ	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 38.443-176	BAIRRO/DISTRITO VIENO	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2014** às **15:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2014

Relatório de Atividades do ano de 2014

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Casa de Davi

Endereço: Rua Marieta Vieira de Queiroz nº60

CEP 38.443-176

Município: Araguari – MG.

Presidente: Juliano Marques Ferreira

2-) CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: Casa de Passagem

2-1 Casa de Adulam

Característica	Capacidade de Atendimento	Atendimento Atual	Periodicidade de Atendimento
Assistência individual	20 homens	27 homens	diário

2-2. Abordagem Familiar

Característica	Capacidade de Atendimento	Atendimento atual	Periodicidade de Atendimento
Busca de vínculo	20 pessoas	acima	Semanal

2- 3. EVENTUAL: Famílias previamente abordadas e cadastradas para o recebimento de cobertores, roupas, medicamentos, cadeira de rodas, cestas básicas, etc. Outros encaminhamentos são promovidos, como: ajuda de custo para retirada de documentos pessoais, ajuda para encaminhamento de empregos,.

Também são desenvolvidas várias orientações, visando à educação moral, familiar, profissional, higiene, social e espiritual.

Característica	Capacidade de Atendimento	Atendimento Atual	Periodicidade de Atendimento
Assistência individual	50 pessoas	70 pessoas	Semanal



2-4. GRUPO SOCIO EDUCATIVO:– Acontece três vezes por semana na Casa de Adulão das 09:00hs às 11:00 hs, no refeitório com pessoas acima de 18 anos. Além das atividades de lazer, são realizadas atividades que levam orientações de vários gêneros, dentre elas a educação moral, familiar, social, higiene pessoal e espiritual.

Característica	Capacidade de atendimento	Atendimento atual	Faixa etária	Periodicidade
Orientação em um único grupo.	De 20 pessoas		18 anos acima	Três x semana

3-) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE

x	Doação de sócios		Repasse estadual		Subvenção social
x	Promoções próprias		Repasse municipal	x	Doações externas
	Repasse da união	x	Contribuição de sócios		Outros

4-) SITUAÇÃO SOCIO ECONOMICO DOS BENEFICIARIOS

Renda familiar	Nº De famílias
Inexistente	

Beneficiário atendido	Nº
Em tempo integral, com vinculo familiar.	27
Em tempo integral, sem vinculo familiar	40

5-) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE



Categoria Profissional	Nº
Psicólogo (a contratar)	
Cozinheiro (voluntário)	
Área Administrativa (voluntária –diretoria)	
Assistente social (a contratar)	
Existe regulamentação dos mesmos na entidade. Sim(x) Não ()	

Obs: Durante o ano de 2014 a instituição ainda em tempo de organização não teve profissionais contratados, porém vários colaboradores participaram do planejamento e da execução das ações: busca de dados referentes a problemática social do município-moradores de rua, local de abrigo, mobiliário, acompanhamento de usuários do projeto, alimentação, higiene, encaminhamentos para clínicas de recuperação; tratamento médico odontológico emergencial na rede pública.

6-) PATRIMONIO

	Alugado	Próprio	Cedido
Imóveis	x		
Equipamentos	x		



Veículos			
Outros			
Área Local -1		1000m ²	
Área Construída.- 1		320.m ²	

7-) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atua no município de Araguari com atividades sociais segundo as SUAS (Sistema Único da Assistência Social) na proteção especial de alta complexidade de pessoas adultas do sexo masculino, com abrigo provisório, em casa de passagem.

8-) OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A ENTIDADE ENTENDER NECESSÁRIA.

A Casa de Davi oferece serviço de acolhimento provisório a homens com vivência de rua em situação de risco pessoal, com vínculos fragilizados ou rompidos.

Para a geração de renda a instituição realiza trimestralmente galinhada beneficente, noite de massas, pasteleria, bazares.

Recebeu doações de roupas de vestir e de cama, calçados, alimentos, materiais de limpeza, móveis e outros para o início do projeto da comunidade solidária de Araguari.

Nos serviços prestados no ano de 2014 foram oferecidos aos usuários **1.800 refeições e 1800 lanches mensais; perfazendo o número de 16.200 refeições anuais.** Foram feitas **20 visitas domiciliares;** distribuídas **20 cestas básicas** a famílias em situação de pobreza; foram feitos **11 atendimentos eventuais;** participaram de grupos sócios educativos **120 pessoas;** foram doados **40 cobertores novos e 2000 peças de roupas** em boa condição de uso ; foram oferecidos através de profissionais voluntários **220 cortes de cabelos,** distribuição de **240 kits de higiene pessoal.** Ressalta-se que a missão do projeto é a promoção integral do ser humano oferecendo elementos básicos de sobrevivência, vislumbrando o respeito e a dignidade a todos que dele participam.

Buscamos: parcerias, para adequarmos o projeto segundo legislação vigente, o título de utilidade pública municipal, a certificação junto ao Conselho Municipal da Assistência Social para alcançarmos 100%do objetivo proposto no projeto que é oferecer acolhimento provisório e contribuir para o resgate de autonomia dos beneficiados no projeto "Casa de Adulão" garantindo oferecer direitos humanos e



sociais básicos de vida a uma parcela da sociedade masculina que está à margem da sociedade, oferecendo acolhidas, orientações para a vida, incentivando a todos os usuários do serviço, à superação de situações adversas e retomada do curso de suas vidas, vislumbrando a reinserção familiar e exercício integral da cidadania.

Data: Araguari 03 de março de 2015

Juliano Marques Ferreira
Juliano Marques Ferreira

Presidente

ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI

"PLANO DE AÇÃO"

Resolução 16/2010 do CNAS

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome da Entidade: Associação Casa de Davi

CNPJ: 20.542.770/0001-73

1.2 - Endereço: r José Nocera, 655

Bairro: Vieno CEP: 38.440-000

Município: Araguari-MG

2 - DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Juliano Marques Ferreira

Cargo: Presidente Mandato de: 24/06/2014 até:24/06/2016

Endereço: Rua Jacarandá das Araras nº 11

Bairro: Alan Kardec CEP:

A Associação Casa de Davi é uma instituição de caráter privado, beneficente e sem fins lucrativos, organizada no ano de 2014 com o principal foco, o reconhecimento do contexto social atual e propõe colaborar com a redução da problemática existente no município de Araguari com pessoas que tem feito das ruas, praças, becos e guetos lugar de sua permanência para pernoitar ou morar. Apresenta o projeto "Casa de Adulão" serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" com capacidade de até 30 atendimentos em rotatividade tendo por finalidade oferecer acolhimento provisório a homens maiores de 18 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, além de garantir a privacidade ao usuário, e o respeito aos seus costumes e tradições, etnia, religião, e gênero, conforme preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome na Resolução nº14, de 15 de maio de 2014.



2- CARACTERISTICA E CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Casa de Davi é uma entidade de direito privado social, que idealiza exercitar o amor ao próximo, suas implicações e responsabilidades referentes a todos que se preocupam com vidas. Apresenta o seu primeiro projeto a ser desenvolvido com ações de caráter continuado, permanente e planejado conforme proposta estatutária: A "Casa de Adulão" é um projeto que nasce depois de uma outra atividade desenvolvida nas madrugadas de nossa cidade pelos associados da Casa de Davi, ainda que embrionariamente já existia, quando eram distribuídas sopas aos que estavam nas ruas, sem destino certo. O grupo começa a perceber o crescimento do número de pessoas que pernoitavam nas ruas do município ou transeuntes que cada vez mais se apresentavam, sujos, com fome e sem lugar para dormir. Já tinham esgotados as oportunidades do uso do Albergue existente e não conseguiam retornar para suas cidades ou para seus lares com intervenção do órgãos competentes, não conseguiam trabalho, sem expectativa de mudança de estilo de vida, muitos deles engendrados no mundo da droga ou álcool. Na sua maioria com os laços afetivos rompidos, auto estima baixa, debilitados, envolvidos em pequenos delitos para manterem o vício e outras condições de subvida. Nasce o encorajamento de dividir responsabilidades e chamar para si o compromisso de **atuar junto** aos órgãos públicos sociais, de segurança pública, organizações não governamentais, instituições eclesásticas e outros que reconhecem a situação como caótica. Apresenta proposta de receber através de acolhida parte deste público na busca de promoção humana, de novos rumos para suas vidas, novas e positivas expectativas, dignidade, autonomia e cidadania com a organização de novos documentos, encaminhamento para as clínicas psicoterapêuticas, acompanhamento para os cuidados médicos, psicológicos, odontológicos da rede pública ou privada se existirem as parcerias. A Associação Casa de Davi tem por finalidade atuar em âmbito municipal, como prestadora de serviço de atendimento da Assistência Social de alta complexidade de **proteção social especial** para pessoas do sexo masculino em **casa de passagem** em decorrência de situação de rua,



desabrigo por abandono, pessoas em transito, migração e/ou ausência de residência.

2.1-FINALIDADES ESTATUTARIAS

A Associação Casa de Davi ,é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, beneficente e cultural, com tempo indeterminado de duração e tem como finalidade o amparo, a acolhida, a manutenção e promoção humana individualmente ou em colaboração, parceria, convenio com entidades afins ou poder público.

2.2- INFRA – ESTRUTURA

O projeto inicial se dá em uma casa residencial, cedida por seu proprietário em um bairro da cidade de Araguari, denominado Vieno, hoje em um novo espaço locado também no mesmo bairro com um espaço territorial de 1000m² e de construção de 250m²,ainda em adaptação para o bom atendimento do público –alvo.

Os recursos para a manutenção do projeto tem vindos de doações de associados, parceiros, empresas e outros, sendo já utilizado pela Policia Militar, Secretaria Anti- Drogas e Secretaria Da Assistência Social e Secretaria da Saúde.

3.OBJETIVOS

3.1-OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o resgate de autonomia dos beneficiados no projeto “Casa de Adulão” garantindo direitos humanos sociais básicos de vida a uma parcela da sociedade masculina que está a margem da sociedade, oferecendo acolhida, orientações para a vida, incentivando a todos os usuários do serviço, à superação de situações adversas e retomada do curso de suas vidas, vislumbrando a reinserção familiar e exercício integral da cidadania.



3.2-OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Amenizar o sofrimento das pessoas que passam por necessidades básicas de sobrevivência;
- Conquistar parcerias com outras associações, empresas e indivíduos para o desenvolvimento do projeto proposto.
- Oferecer acolhimento provisório a pessoas em situação de rua, desabrigo, por abandono, migração e ausência de moradia sem condições de auto sustento.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos.
- Planejar, promover e participar da execução de ações que visem a reinserção social, comunitária e familiar dos usuários do serviço;
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, relacionando aos seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Identificar situações de violência e suas causas, e produzir dados para o sistema de vigilância sócio assistencial;
- Reduzir situações de violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Diminuição do índice de criminalidade no município.
- Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência, e autocuidado, descubram suas aptidões, capacidades e oportunidades.
- Promover o acesso dos usuários à rede pública de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva e geração de renda.

4-PÚBLICO ALVO



Pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 anos em **casa de passagem** em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência.

5-CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO.

- Todo indivíduo do sexo masculino, maior de 18 anos que está nas situações previstas como público alvo.
- Por encaminhamento de agentes institucionais de serviço de abordagem social (Igrejas, Polícia, Secretaria Antidrogas, Secretaria da Ação Social e outros de defesa de direitos).

6.PROJETO E AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO:

- Implantação do projeto e capacitação do espaço físico e organização da equipe técnica necessária para o excelente funcionamento da casa em um prazo de 06(seis) meses.
- Regulamentar diante do Conselho da Assistência Social do município de Araguari, com autorização para o funcionamento da casa de passagem.
- Buscar parcerias junto a outras instituições e órgãos públicos para o financiamento da implantação deste projeto.
- Regulamentar convênios e parcerias com a Polícia Militar, Prefeitura Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário e escritórios de Advocacia.
- Fazer Campanhas Educativas para que a população exerça o seu papel de dar dignidade e não dar esmolas.
- Acolher com dignidade todos os que necessitam deste serviço, orientando sobre a reorganização histórica de vida e documental.
- Em parceria com o "Amor Exigente", "Dependência Química" e "Cereia" acompanhamento dos casos e busca de vínculos familiares.
- Re-insersão do usuário do serviço ao seio familiar e cidades de origem em parceria com a rede assistencial pública e privada.



Oferecer orientação espiritual.

-Criar fontes de geração de renda através de oficinas e eventos voltados a comunidade.

Capacitar e rever conhecimentos com toda a equipe de trabalho bimestralmente.

Característica	Capacidade de Atendimento	Atendimento Atual	Periodicidade de Atendimento
Assistência individual	30 pessoas	30 pessoas em rotatividade	Diário por 24 horas.

6.1- TÍTULO DO PROGRAMA PROJETO SERVIÇO AÇÃO:

CASA DE ADULÃO. Inspirado na passagem bíblica abaixo em I Samuel 22.

("1 Depois Davi, retirando-se desse lugar, escapou para a caverna de Adulão. Quando os seus irmãos e toda a casa de seu pai souberam disso, desceram ali para ter com ele. 2- Ajuntaram-se a ele todos os que se achavam em aperto, todos os endividados, e todos os amargurados de espírito; e ele se fez chefe deles; havia com ele cerca de quatrocentos homens.3-Dali passou Davi para Mizpe de Moabe; e disse ao rei de Moabe: Deixa, peço-te, que meu pai e minha mãe fiquem convosco, até que eu saiba o que Deus há de fazer de mim.4 E os deixou com o rei de Moabe; e ficaram com ele por todo o tempo que Davi esteve no lugar forte".)

6.2- META.

Acolher 150 homens que estejam dentro da aplicabilidade deste projeto, no prazo de dois anos.

6.3- METODOLOGIA

A-Fomentar a implantação, a adequação e implementação deste projeto até que se torne programa de atendimento e suas ações.



B-Desenvolver por etapas as ações propostas;

C-Monitorar cada atividade desenvolvida;

D-Avaliar, reavaliar e propor novas ações de acordo com os resultados obtidos.

6.4- DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/AÇÃO JUNTO AOS USUARIOS.

.Ficha de entrada e saída do acolhimento,

Estudo de caso;

Desenvolvimento de ações que possibilitem a reabilitação e reinserção de todos os indivíduos na sociedade e se possível em suas famílias. e cidades de origem.

Encaminhamento ao CAPS, CAD, Grupos de auto –ajuda), conforme a necessidade de cada um e de suas famílias ao “Amor exigente”, Cerea,, Creas, e outros órgãos.

Caderno de Atas.

Planejamento das ações e planilha financeiro.

Relatórios semestrais.

Relatórios das atividades anuais.

Ficha de avaliação e monitoramento.

Plano de ação anual.

6.5- RECURSOS NECESSÁRIOS PRA A AÇÃO/PROJETO/ANUAL

6-5-1. HUMANOS

Pagamento salarial efetivo dos funcionários:

Psicólogo	R\$ 01.950,00
Assistente Social	R\$ 02.026,00
Cuidadores Sociais(3)	R\$ 04.017,00
Assistente de Cuidador	R\$ 00.958,00
Coordenador Social	R\$ 01.950,00



Total Mensal	R\$ 10.901,00
Total Anual	R\$ 141.713,00

(Por hora os serviços estão sendo feitos voluntariamente).

6-5-2-FIXOS E EVENTUAIS

Despesas com alimentação	R\$ 25.520,00
Transporte	R\$.09.600,00
Água/Luz	R\$.10.200,00
Gás de cozinha	R\$ 03.000,00
Material de expediente	R\$ 02.400,00
Eventuais	R\$ 03.000,00
Limpeza e higiene pessoal	R\$ 03.000,00
Aluguel.	R\$30.000,00
Total	R\$ 86.720,00

-(Por hora estas despesas estão sendo feitas através de doações financeiras ou em gênero).

6-5-3. MATERIAIS

- Poço Artesiano R\$30.000,00
- Implementos agrícolas para oficinas terapêuticas.(hortaliças)R\$5.000,00
- material para artesanato R\$5.000,00

6.6 PREVISÃO DE CUSTO ANUAL

R\$268.433,00

7- PARCERIA PARA A AÇÃO/PROJETO

Associados

Amigos voluntários

Prefeitura Municipal de Araguari.



Poder Judiciário.

Instituições Eclesiásticas

8- ARTICULAÇÃO COM A REDE PRA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Busca de reconhecimento pelos órgãos competentes da necessidade deste projeto e investimento no mesmo, de novos parceiros e convênios, entidades de classe, governo municipal, estadual e federal, órgãos públicos e privados para a articulação e possível envolvimento nas ações.

Participação dos Conselhos.

Referenciar e encaminhar usuários para a rede de serviço.

9- ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Trimestalmente todo o Conselho Diretor, com os dirigentes de projeto se reunirão para avaliação e monitoramento das ações da Casa de Adulão.

-Relatório de avaliação

10- CRONOGRAMA

Projeto	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
	Ju	Ag	Set	out	no	de.	ja.	fe	ma	ab	ma	ju.
Acolhimen- to	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Continuidade de de adaptação do espaço físico.	x	x	x	x	x	x						
Avaliações das ações		x			x			x			x	
Geração de												

renda	x			x			x			x		
Grupo socioeducativo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios e dados			x			x			x			x
Capacitação da equipe		x		x		x		x		x		x

8- FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA INSTITUIÇÃO:

- Doações voluntárias;
- Doações dos associados;
- Eventos de entretenimento, cultural ou social, e promoções de ações com fins de captação de recursos financeiros.
- Convênio nas três esferas de governo.


 Juliano Marques Ferreira-Presidente

Araguari, 29 de junho de 2015.